EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CARLOS ALMEIDA FILHO, vereador com assento nesta casa de leis, vem respeitosamente perante V. Exa., encaminhar o **"PROJETO DE LEI INDICATIVO"**, que autoriza o Chefe do Poder Executivo que **"INSTITUI A SEMANA DA DOAÇÃO DE LIVROS, NO PERÍODO DE 22 a 28 DE ABRIL NO MUNICÍPIO DE LINHARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para que seja levado à apreciação dos Dignos Pares.

Plenário "Joaquim Calmon".

Linhares/ES, 04 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALMEIDA FILHO
Vereador
PDT

PROJETO DE LEI INDICATIVO Nº 002/2020

"Institui a Semana da Doação de Livros, no período de 22 a 28 de Abril no Município de Linhares e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, através do vereador Carlos Almeida Filho, vereador com assento no Legislativo Municipal de Linhares, no curso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, está submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei Indicativo.

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Linhares, a **"Semana da Doação de Livros"**, a ser realizada anualmente, no período de 22 a 28 de abril, por compreender que no dia 23 de Abril é o "Dia Mundial do Livro e do Direito do Autor".

Parágrafo único – O evento instituído no caput deste artigo constará no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º. A Semana da Doação de Livros tem por objetivo estimular a solidariedade entre os munícipes de Linhares, buscando aumentar o acervo da Biblioteca do Município e das escolas municipais e estaduais, por meio de arrecadação e destinação de livros, promover a doação e circulação de livros e fomentar a educação e cultura.

Art. 3°. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art.4°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Linhares/ES, 04 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALMEIDA FILHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo estimular a solidariedade entre os cidadãos de Linhares, no que refere a educação e cultura, incentivando a doação de livros para aumentar acervo das bibliotecas e escolas (municipais e estaduais), através de arrecadação e destinação de livros.

Em 1995, a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) instituiu o dia 23 de Abril como "Dia Mundial do Livro e do Direito do Autor" com o objetivo de estimular a reflexão sobre a leitura, a indústria de livros e a propriedade intelectual. A data foi designada em homenagem ao escritor Miguel de Cervantes, que faleceu nesse dia. Além de Cervantes, nesta data faleceu também o escritor Josep Pla e o dramaturgo William Shakespeare.

O projeto ora apresentado pretende incentivar as pessoas a realizarem doação e circulação de livros para proporcionar que os munícipes tenham maior acesso à cultura. A doação é um ato de solidariedade entre pessoas, o que promove no município um ambiente colaborativo. Esta ação possibilita que crianças e jovens tenham maior acesso às obras literárias ou didáticas, estimulando a leitura e gerando um investimento no futuro com mais educação.

CARLOS ALMEIDA FILHO
VEREADOR